



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



Avenida Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311-4800

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

Ass. Roberval

14320

Projeto de Lei Ordinária: **071/2022**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao primeiro do mês de abril do ano de 2022.



Página

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071/2022.

Tangará da Serra, 01 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

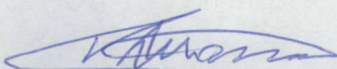
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios da Saúde, apurado em 31/12/2021, para realização de pagamentos de exames de ultrassom para atender necessidades de pacientes atendidos no SUS, com o objetivo de diminuir a fila de espera.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, com o objetivo de diminuir a fila de espera do SUS pela realização dos exames, e dar um melhor atendimento aos nossos munícipes.

Respeitosamente,


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 03
Rub. *[Signature]*

Página

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 25.896.321,84

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 26.246.321,84

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 3.3.90.00.00.00. 2.500.1002000 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00
Total da abertura de crédito.....R\$ 350.000,00

[Signature]



Página

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios vinculados à saúde, apurado em 31/12/2021, para realização de pagamentos de exames de ultrassom para atender necessidades de pacientes atendidos no SUS, com o objetivo de diminuir a fila de espera.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **primeiro** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.


VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

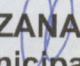


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 070/2022, referente à abertura de crédito adicional especial visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios vinculados à saúde, apurado em 31/12/2021, para realização de pagamentos de exames de ultrassom para atender necessidades de pacientes atendidos no SUS, com o objetivo de diminuir a fila de espera, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 01 de abril de 2022.


GICELLY M. L. ZANATTA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Expediente - 07/11/2022

MEMORANDO Nº 214/ADM/SMS/2022 DATA: 31/03/2022	DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
---------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito adicional - Regime de Urgência Especial

Prezado Secretário,

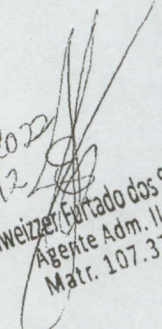
Com os nossos cumprimentos, e considerando o relatório do superávit financeiro de recursos vinculados à saúde, devidamente separado por fonte de recurso, bem como os respectivos saldos em conta bancária e obrigações em 31/12/2021;

Solicitamos suplementação de crédito adicional no valor de R\$ **850.000,00** (Oitocentos e cinquenta mil reais) visando aquisição de 3 (três) ambulâncias que serão utilizadas para transporte de pacientes, bem como serviços de exames de ultrassom para os pacientes que são atendidos no SUS.

Segue em anexo o referido relatório devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração e colocamos à disposição para maiores esclarecimento.


GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31/03/2022
do 15/12

Edriweitzer Furtado dos Santos
Agente Adm. II
Matr. 107.375

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
6 DATA: 31/03/2022							
Secretaria: 03							
() Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto	(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei						
Especificação:							
Justificativa: Considerando a disponibilidade financeira através do relatório de Superavit expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, justifica - se a abertura de crédito adicional para aquisição de 2 (duas) ambulâncias transporte de pacientes, bem como pagamentos de exames de ultrassom para atender necessidades de pacientes atendidos no SUS.							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUT. DE ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00	025001002000-030000	0,00	350.000,00	350.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA		4.4.90.52.00	025001002000-030000	0,00	500.000,00	500.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						850.000,00

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CM/TS
Fl. 07
Rub.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2322 serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta à Realizar	Obs.
2322- Manutenção de Atend. de Média e Alta Complexidade	19.894 atendimentos	19.894 atendimentos	

Tangará da Serra-MT, 31 de Março de 2.022.


GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

61427-0	R\$	29.414,93	326000036	R\$	4.185,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.185,00	R\$	25.229,93	
Superávit Financeiro Termo de Ajuste Sanitário														
												R\$	27.229,84	02.659.0000000 030.036

FONTE 01020000 - Recursos Próprios Aplicados em Saúde														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavilária						
10007-2	R\$ 687.744,67	10200000	R\$ 1.446.346,14	R\$ 390.151,09	R\$ 418.986,74									
110016-5	R\$ 12.582.281,98	10200000												
54636-4	R\$ 18.120,16	10200000												
202006-3	R\$ 82.828,07	10200000												
106-0	R\$ 1.269,96	10200000												
14-4	R\$ 2.506,60	10200000												
15-2	R\$ 4.213,43	10200000												
27782-7	R\$ 10.970,60	10200000												
27780-0	R\$ 513.001,98	10200000												
27780-0	R\$ 311.381,77	10200000												
20101070000	R\$ 19.437,30	10200000												
	R\$ 14.233.756,52		R\$ 1.446.346,14	R\$ 390.151,09	R\$ 418.986,74	R\$ 2.255.483,97	R\$ 11.978.272,55	R\$ 02.500.1002000 030.000						
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavilária						
14-4	R\$ 43.188,92	30200000	R\$ 529.915,11	R\$ 4.063,79	R\$ 2.609,78									
15-2	R\$ 40.436,95	30200000												
110016-5	R\$ 1.880.091,29	30200000												
27780-0	R\$ 2.609,78	30200000												
27780-0	R\$ 4.063,79	30200000												
202006-3	R\$ 92.758,34	30200000												
	R\$ 2.063.159,07		R\$ 529.915,11	R\$ 4.063,79	R\$ 2.609,78	R\$ 536.568,68	R\$ 1.526.570,39	R\$ 02.500.1002000 030.000						

Recursos Saúde Enfrentamento ao COVID-19														
1718.03.2.1.05.00-Custeio Enfrentamento COVID-19 Portaria 480/2020														
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavilária						
8953-2	R\$ 12.053,16	0146017063	R\$ 3.170,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.170,10	R\$ 8.883,06	R\$ 02.602.0000800 030.063						

Fl. 09/TS
Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2022

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2022 ATÉ 31/03/2022**

Código	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0033	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.781.585,16	3.781.585,16	3.781.585,16	19.114.900,02	19.114.900,02
0032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.781.585,16	3.781.585,16	3.781.585,16	19.114.900,02	19.114.900,02
0031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Social	24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.781.585,16	3.781.585,16	3.781.585,16	19.114.900,02	19.114.900,02
0030	Assistência Farmacêutica Municipal	24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.781.585,16	3.781.585,16	3.781.585,16	19.114.900,02	19.114.900,02
0019	Atenção à Saúde e Alta Complexidade	24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.781.585,16	3.781.585,16	3.781.585,16	19.114.900,02	19.114.900,02
0018	Atenção à Saúde e Alta Complexidade	24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.781.585,16	3.781.585,16	3.781.585,16	19.114.900,02	19.114.900,02
0017	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA	24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.781.585,16	3.781.585,16	3.781.585,16	19.114.900,02	19.114.900,02
0016	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.781.585,16	3.781.585,16	3.781.585,16	19.114.900,02	19.114.900,02
FICHA 1856	3.3.90.39.00-3.1.60.000604-030017 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.118.222,32	2.931.544,58	2.931.544,58	2.931.544,58	609.704,24	609.704,24	609.704,24	609.704,24	2.321.840,34	1.184.677,74
FICHA 2594	4.4.90.52.00-3.2.62.000604-031017 EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00
FICHA 2595	4.4.90.52.00-3.2.75.000000-031092 EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	0,00	433.827,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.827,02
FICHA 2596	3.3.90.30.00-3.2.60.000604-030017 MATERIAL DE CONSI	0,00	54.570,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.570,26
FICHA 2597	3.3.90.30.00-3.2.60.000604-030000 MATERIAL DE CONSI	0,00	60,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,02
FICHA 2598	3.3.90.39.00-3.2.62.000604-030071 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,005	301.715,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.715,63
FICHA 2599	3.3.90.39.00-3.2.62.000604-030073 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,005	457.773,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.773,93
FICHA 2600	4.4.90.52.00-3.2.50.100200-030000 EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	0,00	71.032,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.032,98
FICHA 2669	3.3.90.47.00-3.1.60.000604-030017 OBRIGAÇÕES TRIBUJ CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA1000537	3.3.90.39.00-3.1.50.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	644.000,00	644.000,00	534.373,02	534.373,02	19.538,00	19.538,00	19.538,00	19.538,00	514.835,02	109.626,98
FICHA1000538	3.3.90.39.50-1.1.62.000604-030071 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	17.744.940,00	17.744.940,00	3.053.607,84	3.053.607,84	3.053.607,84	3.053.607,84	3.053.607,84	3.053.607,84	0,00	14.691.332,16
FICHA1001508	3.3.90.30.39-3.1.50.100200-030000 MATERIAL DE CONSI	300.000,00	300.000,00	188.275,70	188.275,70	66.309,92	66.309,92	66.309,92	66.309,92	139.240,62	111.724,30
FICHA1001509	3.3.90.14.01-3.1.50.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	1.200,00	69.100,00
FICHA1001510	3.3.90.32.17-3.1.50.100200-030000 MATERIAL, BEM OU S DISTRIÇÃO GRATUITA	990.000,00	990.000,00	48.988,80	48.988,80	0,00	0,00	0,00	0,00	48.988,80	941.011,20
FICHA1001980	3.3.90.33.01-3.1.50.100200-030000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	11.000,00	6.731,88	6.731,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.731,88	4.268,12
FICHA1002097	3.3.50.41.00-3.1.60.000604-030017 CONTRIBUIÇÕES	381.777,68	381.777,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.777,68
TOTAL		24.289.940,00	25.896.321,84	6.794.421,82	6.794.421,82	3.780.060,00	3.780.060,00	3.780.060,00	3.780.060,00	19.101.900,02	19.101.900,02

CM/TS
 Fl.
 Rub.